

ENCAMINHADO  
MISSÃO VELHA  
PRESIDENTE  
25/04/2018  
PÉTENTES



APROVADO  
 Por Unanidade  
 Por maioria de Votos  
15/7

ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA - RUA PADRE CÍCERO, SN, CENTRO  
- FONE FAX: 88- 3542-11 16- CEP 63200-000

**PROCESSO LEGISLATIVO**

**INTERESSADO: VEREADOR JOSÉ DIVANILDO  
DE ANDRADE.**

**PROJETO DE LEI Nº 035 /2018, DE 25-04-2018**

**DATA DA ENTRADA: 25 DE ABRIL DE 2018**

**EMENDA (S) Nº (S) \_\_\_\_\_/2018**

**PARECER (ES) Nº (S) \_\_\_\_\_/2018**

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2018**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2018**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ 022 /2018**

**Missão Velha, 25 de abril de 2018.**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA - RUA PADRE CÍCERO, SN, CENTRO  
FONE-FAX: 88- 3542-11 16- CEP 63200-000

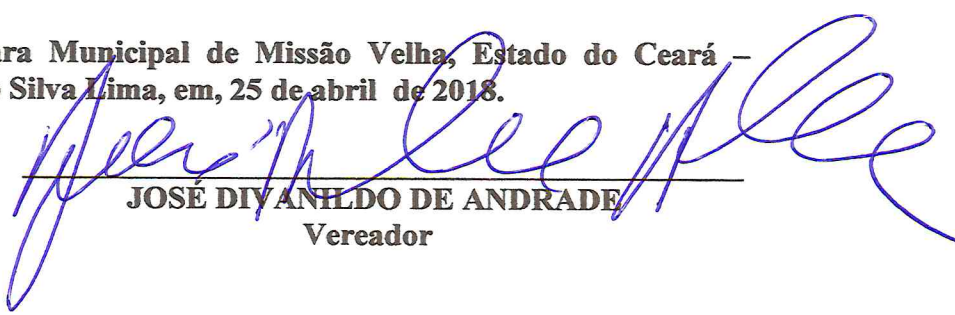
**PROJETO DE LEI Nº 035 /2018**

**EMENTA: DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º - Com esteio no artigo 30, da Lei Orgânica do Município, fica denominada de RUA PARTEIRA PRÁTICA ROSA TORRES DE OLIVEIRA (MÃE ROSA), o logradouro Público que nasce na continuidade da Rua São Francisco (após o Posto de Combustíveis RB), até a Rua Pedro Martins de Lucena, (Loteamento Grandville/Maia) – centro, desta Cidade, sentido SUL/NORTE e dá outras providências.**

**Art. 2º - Este Projeto será transformado em Lei, após a sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará – Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em, 25 de abril de 2018.**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DIVANILDO DE ANDRADE**  
Vereador

**Obs.: Dados biográficos da homenageada, anexo.**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA - RUA PADRE CÍCERO, SN, CENTRO  
FONE-FAX: 88- 3542-11 16- CEP 63200-000

**PROJETO DE LEI Nº 035 /2018**

**EMENTA: DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º - Com esteio no artigo 30, da Lei Orgânica do Município, fica denominada de RUA PARTEIRA PRÁTICA ROSA TORRES DE OLIVEIRA (MÃE ROSA), o logradouro Público que nasce na continuidade da Rua São Francisco (após o Posto de Combustíveis RB), até a Rua Pedro Martins de Lucena, (Loteamento Grandville/Maia) – centro, desta Cidade, sentido SUL/NORTE e dá outras providências.**

**Art. 2º - Este Projeto será transformado em Lei, após a sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará – Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em, 25 de abril de 2018.**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DIVANILDO DE ANDRADE**  
Vereador

**Obs.: Dados biográficos da homenageada, anexo.**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA - RUA PADRE CÍCERO, SN, CENTRO  
FONE-FAX: 88- 3542-11 16- CEP 63200-000

**PROJETO DE LEI Nº 035 /2018**

**EMENTA: DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º - Com esteio no artigo 30, da Lei Orgânica do Município, fica denominada de RUA PARTEIRA PRÁTICA ROSA TORRES DE OLIVEIRA (MÃE ROSA), o logradouro Público que nasce na continuidade da Rua São Francisco (após o Posto de Combustíveis RB), até a Rua Pedro Martins de Lucena, (Loteamento Grandville/Maia) – centro, desta Cidade, sentido SUL/NORTE e dá outras providências.**

**Art. 2º - Este Projeto será transformado em Lei, após a sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará – Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em, 25 de abril de 2018.**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DIVANILDO DE ANDRADE**  
Vereador

**Obs.: Dados biográficos da homenageada, anexo.**

**DADOS BIOGRÁFICOS DA PARTEIRA PRÁTICA:**  
**ROSA TORRES DE OLIVEIRA (MÃE ROSA)**

**ROSA TORRES DE OLIVEIRA (MÃE ROSA)**, é natural do vizinho município de Milagres, tendo nascido no Sítio Olho dos Cavalos, no dia 10 de fevereiro de 1910, filha de José Silvestre de Oliveira e de Francisca Torres de Oliveira, casal alagoano, que veio para estas paragens atraídos pelo carisma do Padre Cicero Romão Batista.

Casou-se com José Freire do Nascimento (Duca Freire), com quem teve os seguintes filhos: Maria Madalena da Silva (Bilinha), Francisco Freire do Nascimento (Franco Freire), Pedro Álvares Cabral (Pedro de Rosa), João Freire do Nascimento e José Freire do Nascimento, estes dois últimos, já falecidos.

Mãe Rosa, como era mais conhecida, era muito solícita e durante mais de quatro décadas foi o anjo da guarda e condutora da cegonha para as mães gestantes, principalmente as mais pobres do nosso Município, trouxe ao mundo muitos dos nossos conterrâneos, com a sua presteza e habilidade atendia a todos e a qualquer hora, ao contrário de hoje, que a maioria dos nossos filhos nascem fora da nossa terra, até em outros Estado da Federação.

Mãe Rosa, faleceu no dia 22 de julho de 2001, deixando muitas saudades aos seus familiares e aos seus milhares de filhos, que vieram ao mundo pelas mãos delicadas e habilidosas da querida Mãe Rosa.

**DADOS BIOGRÁFICOS DA PARTEIRA PRÁTICA:**  
**ROSA TORRES DE OLIVEIRA (MÃE ROSA)**

**ROSA TORRES DE OLIVEIRA (MÃE ROSA)**, é natural do vizinho município de Milagres, tendo nascido no Sítio Olho dos Cavalos, no dia 10 de fevereiro de 1910, filha de José Silvestre de Oliveira e de Francisca Torres de Oliveira, casal alagoano, que veio para estas paragens atraídos pelo carisma do Padre Cicero Romão Batista.

Casou-se com José Freire do Nascimento (Duca Freire), com quem teve os seguintes filhos: Maria Madalena da Silva (Bilinha), Francisco Freire do Nascimento (Franco Freire), Pedro Álvares Cabral (Pedro de Rosa), João Freire do Nascimento e José Freire do Nascimento, estes dois últimos, já falecidos.

Mãe Rosa, como era mais conhecida, era muito solícita e durante mais de quatro décadas foi o anjo da guarda e condutora da cegonha para as mães gestantes, principalmente as mais pobres do nosso Município, trouxe ao mundo muitos dos nossos conterrâneos, com a sua presteza e habilidade atendia a todos e a qualquer hora, ao contrário de hoje, que a maioria dos nossos filhos nascem fora da nossa terra, até em outros Estado da Federação.

Mãe Rosa, faleceu no dia 22 de julho de 2001, deixando muitas saudades aos seus familiares e aos seus milhares de filhos, que vieram ao mundo pelas mãos delicadas e habilidosas da querida Mãe Rosa.

